

## **Ata nº 41 – Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Consumidor - CONDECON**

Ata da Reunião Ordinária Conselho Municipal de Defesa do Direito do Consumidor - CONDECON, realizada no dia 19 de julho de 2023 de forma mista, sendo presencial na sede do Procon e online através da plataforma webex. No dia 19 de julho de 2023 reuniram-se de forma mista (Presencial e online) os Conselheiros do CONDECON devidamente nomeados através de Decreto. Em primeira e única chamada realizada às 9h e 10min, havendo quorum e estando presente os Senhores, Luís Guimarães de Oliveira (Conselheiro titular da Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor e Presidente do CONDECON), Senhor Lucas Lazzari Serbate (Conselheiro Titular da OAB-Ordem dos Advogados do Brasil), , Senhora Úrsula Meire de Almeida Macedo Moraes (Conselheira Suplente da Secretaria Municipal de Educação (online) e Senhor Márcio Dellatorre Tavares (Conselheiro Suplente da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim).

Aberta a reunião o Presidente do CONDECON, Senhor Luís Guimarães de Oliveira cumprimentou os conselheiros e se apresentou, dando início a reunião solicitou aos Conselheiros que se apresentassem para constar em Ata, o nome e a instituição que representam. Passou a palavra para a conselheira Senhora Úrsula Meire de Almeida Macedo Moraes(Conselheira Suplente da Secretaria Municipal de Educação) na sequência, Senhor Lucas Lazzari Serbate (Conselheiro Titular da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil), a Senhora Renata Fiório (Conselheira Titular da FAMOPOCCI) e o Senhor Márcio Dellatorre Tavares(Conselheiro Suplente da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim). O Presidente Senhor Luís Guimarães de Oliveira deu boas vindas e perguntou se os Conselheiros queriam que fosse lida a Ata da reunião passada. Todos responderam pela não necessidade, sendo esta aprovada sem apontamentos. Após o presidente passou ao segundo ponto da pauta resolução 003/2023, referente ao 1º bimestre de 2023, o Presidente falou que foi colocada no grupo e se os Conselheiros leram. A Conselheira Senhora Renata Fiório pontuou que: fica incomodada com a demora da mudança, isso de fato, tá fazendo levantamento de móvel, levantamento de ar condicionado, mas não tem uma data para a mudança. Isso é o que tem deixado agente, que eu vi nos 03 (três) relatórios tem esse assunto, mas não tem uma data pra mudança, vai fazer um ano pagando aluguel esse mês ou mês que vem. Então pra registrar que isso é o único ponto que ficou fora da curva para aprovar e concordar com as despesas sem está usando o ponto. O presidente indagou se a conselheira Úrsula tinha algum apontamento, a conselheira disse que não e estava apenas ouvindo os apontamentos da conselheira Renata. O presidente pontuou à conselheira Renata que: Como a pauta é outra responderá posteriormente, para tanto solicita que seja feito por escrito as colocações, para responder com mais convicção e oficialidade, não que a reunião não seja, mas gostaria de colocar tudo no papel, até por prevenção, pois o trabalho é de maneira séria e ao assumir isso estamos tomando todas as providências. Mas posso adiantar que já paramos de pagar o aluguel a muito tempo, não foi agora, está parado desde o dia que entrou pois não concordou. A seguir o presidente colocou a resolução 003/2023 para votação. O Conselheiro Lucas fez a ponderação de que o número descrito na Resolução era 002 e não 003, o presidente explicou que se tratava apenas de erro de digitação, mas o conteúdo e todo o arquivo é referente ao primeiro bimestre de 2023 e nos arquivos já havia sido corrigido o número da resolução para 003/2023. Sendo assim todos os conselheiros aprovaram a Resolução 003/2023. O presidente passou para Resolução 004/2023, indagou a conselheira Úrsula se estava acompanhando e se havia feito a leitura, a mesma respondeu que sim, colocou em discussão a Resolução 004/2023,

referente ao segundo bimestre de 2023. O presidente indagou se havia algum apontamento, a conselheira Renata disse: como não fizemos parte do planejamento é difícil questionar a despesa, por exemplo, essa despesa de R\$ 432.000,00 para aquisição de customização e software projeto Cachoeiro "On Line", volto a dizer se quer colocar tudo virtual, quanto mais virtual menor a necessidade de espaço físico maior, sendo necessário licitação, e não viu a licitação, não entende de informática, não sabe se isso atende as necessidades e ao que foi planejado. O item que está na Resolução 004 ficha 03 e na resolução 005 ficha 03 de R\$ 500.000,00 referente a empresa Prime Lan, nós conselheiros não sabemos a empregabilidade pois achou os objetos muito parecidos, nós não temos visto porque o Procon é da administração mas não faz parte da administração, e a prefeitura está gastando muito com esse negócio de informática. **O secretário geral do Condecon sr Ricardo registrou a presença da conselheira Olivia Couto(titular representante da PGM) de maneira on line.** A conselheira Renata foi indagada onde está os apontamentos feitos e disse que na resolução 004 tem o extrato do processo e na resolução 005 o empenho. O presidente indagou se isso impediria a aprovação, os conselheiros responderam que não pois já havia sido feito e eles não estavam indagando para emperrar o funcionamento do Procon, porém em outubro começa o planejamento para o próximo ano. A conselheira pontuou que em sua visão está desconectado o planejamento com os gastos do orçamento. O presidente tomou a palavra e disse: Como o conselho está afinando para uma conversa, e tem certeza de que será boa e saudável colocaremos em ordem e com a permissão de Deus juntos programaremos uma coisa justa, correta e séria para o próximo ano. Assim colocou para aprovação a resolução 004/2023 referente ao segundo bimestre, os conselheiros aprovaram. A conselheira Renata aprovou com a ressalva de que os investimentos em tecnologia estão desconectados com os investimentos em ampliação dos serviços físicos, pois está investindo tanto dinheiro em tecnologia para virtualizar. O presidente tomou a palavra e ressaltou: só pra ficar mais claro realmente, quando se olha para a questão de espaço físico e investimento em virtual, parece meio estranho, porém só para se ter noção atualmente no Procon estamos realizando o atendimento de 100 pessoas por dia, então não é muito os investimentos físicos, pois o espaço se tornou ineficaz sendo muito pequeno para a demanda e os investimentos em tecnologia é porque isso é o futuro e vamos ter que fazer parte, tendo certeza que será gasto com responsabilidade até porque não será assinado pelo presidente nenhuma despesa que não seja empregada com seriedade. Desta forma a resolução foi aprovada. O presidente passou para a aprovação da resolução 005/2023 referente ao terceiro bimestre de 2023. Perguntou aos conselheiros se leram e se havia alguma indagação. Não havendo questionamento todos os conselheiros aprovaram a resolução 005/2023. O presidente passou para os informes gerais e a conselheira Renata fez a seguinte solicitação: gostaria de ter acesso mesmo que presencialmente aos processos de licitação do aluguel e da contratação do software pela empresa Prime Lan serviços de informática, através do contrato nº 071/2023, pois não encontrou no site por isso a solicitação. O presidente disse que o que não estiver no site entregará na próxima reunião. Não havendo mais nada a tratar encerrou-se a reunião. Ata, assinada por mim Ricardo Silva Fonseca (Secretário-Geral do CONDECON) e pelo Presidente do CONDECON, Senhor Luís Guimarães de Oliveira e demais conselheiros presentes.

**Luís Guimarães de Oliveira**  
**Presidente do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor**

**Ricardo Silva Fonseca**  
**Secretário Geral do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor**